

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 054/2022**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI N° 054/2022, “Altera dispositivos da lei Municipal n° 891, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fatima Nascimento Ferreira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que a vereadora Nariéle Pereira Zamboni acompanha o voto do relator, e o vereador Diego Santos do Nascimento não se faz presente, motivo licença para representar a Câmara de Vereadores na Cavalgada da Chama Crioula 2022.

Capão do Cipó / RS, 13 de setembro de 2022.

---

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

---

Ver<sup>a</sup> Nariéle Pereira Zamboni

Vice-Presidente

---

Ver<sup>a</sup> Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

3º Membro